



PORTARIA Nº 166/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 15929/2009 – 16894, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 1883/2014 – SRH, de 06 de outubro de 2014, que retificou a portaria original nº 885/2010 - GAB, de 22 de dezembro de 2012, que originalmente outorgou a **FERNANDO JOÃO PREZZOTTO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09, em seu **Artigo 1º**,

Na portaria nº 1883/2014, ONDE SE LÊ: “GRÃO D’OURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 17.328.289/0001-75...”

PASSA-SE A LER: “SANTA CLARA DE GOIÁS ARMAZÉNS GERAIS, CNPJ nº 17.328.289/0001-75...”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

